



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 18 de março de 2024 - Ano 14 - Edição 1611



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, comunicar que o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, estará fechado no dia 19/03/2024 (terça-feira), a partir das 07:00 horas para realização da mudança de sua sede.

Retornaremos com atendimento no dia 20/03/2024 (quarta-feira) às 12h00, em novo endereço Rua Leonor Miranda Biancalana, nº 104 – Jardim Bela Vista

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS comunica que no dia 21/03/2024, quinta-feira, a Sala dos Conselhos Municipais, localizada a Rua Antônio Pereira de Camargo, 300 – Centro, fechará às 13 horas, por motivo de dedetização do espaço, os atendimentos retornam no dia 22/03/2024, sexta-feira, a partir das 08h.

MUNICÍPIO DE SUMARÉ RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo DLC n. 2654/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RETIFICA a publicação retificação da Dispensa de Licitação, referente ao processo DLC n. 2654/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 11 de março de 2024, capa:

Onde se lê : publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2024, capa;
Leia-se: publicada no Diário Oficial do Município em 04 de março de 2024, capa.

e
Onde se lê : “com seus efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2024”;
Leia-se “com seus efeitos retroativos à 29 de fevereiro de 2024”

MONIS MÁRCIA SOARES
Secretária Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

MUNICIPAL

São vagas para diversas
áreas da Administração!

Inscrições até

15 DE ABRIL

pelo site

www.igecs.org.br

CONCURSO PÚBLICO CPPMS 001/2024
Edital no Diário Oficial nº 1609
no site da Prefeitura: sumare.atende.net



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 09/02/2024 até 20/02/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 09/02/2024 a 20/02/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pror	09/02/2024 20/02/2024	10.350.222,51 1.479.203,50	11.829.426,01
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	09/02/2024 20/02/2024	387,23 257,94	645,17
4171350110200000	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	14/02/2024	30.800,00	30.800,00
4171350110300000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/02/2024	288.048,00	288.048,00
4171350110700000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	14/02/2024	98.949,45	98.949,45
4171350111000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	15/02/2024	600.201,93	600.201,93
4171350111800000	Programa de informatização da APS	14/02/2024	8.500,00	8.500,00
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	15/02/2024	90.616,49	90.616,49
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	09/02/2024	206.728,25	206.728,25
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	09/02/2024 14/02/2024 20/02/2024	1.467.741,89 2.810.496,97 2.298.910,52	6.577.149,38
Total Geral				19.731.064,68

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 18 de março de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1031201-7822-EADHPEKRHPEH-9 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

18/03/2024 10:24:34 - 03/00



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.142, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 7659/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. OSWALDO RONCOLATTO, inscrita sob o CNPJ nº 08.925.498/0001-05, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM) e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank L3250 Epson	000.147.270	R\$ 1.259,00	R\$ 1.259,00
TOTAL				R\$ 1.259,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.147.270, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. OSWALDO RONCOLATTO, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 18 de março de 2024, no Paço Municipal e, em 18 de março de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 264, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 718, de 07 de junho de 2022 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar, a partir de 18 de março de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 718, de 07 de junho de 2022, de GISELLE BATISTELLA CARVALHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.793.208-2, para o cargo de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 265, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 227, de 07 de março de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar, a partir de 18 de março de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 227, de 07 de março de 2024, de LILIAN SAYURI MASSUDA BARIJAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.587.124-0, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, REF. PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Cidadania.

Art 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 266, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA IARA DE CARMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.220.786-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de março de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ